COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO N°, DE DE 2024.

(Do Sr. Bruno Farias)

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o reajuste anual automático do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema "Reajuste anual automático do piso salarial dos profissionais da enfermagem.".

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- 1. Ministra da Saúde Sra. Nísia Trindade Lima;
- Ministro da Fazenda Sr. Fernando Haddad;
- 3. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) Sr. Manoel Carlos Neri da Silva:
- Presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) –
 Sra. Rosana Onocko Campos;
- 5. Secretário do Tesouro Nacional Sr. Rogério Ceron de Oliveira;
- 6. Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB) Sra. Elda Bussinguer.

JUSTIFICAÇÃO

O piso salarial é uma ferramenta primordial para garantir o direito à remuneração justa a qualquer trabalhador, é um direito fundamental e deve ser respeitado pela administração pública e entidades privadas de todo país.

A Consolidação das Leis Do Trabalho - CLT garante aos trabalhadores o reajuste salarial anual, obrigando as empresas e sindicatos profissionais a firmarem





acordo em favor dos empregados, ou seja, o seu objetivo é manter atualizada a remuneração de todos para não comprometer a vida do trabalhador.

No entanto, é importante notar que o piso salarial da enfermagem não é automaticamente reajustado anualmente, e para que tal direito seja efetivamente garantido e cumprido é que apresentei o Projeto de Lei 2163/2023 e faço agora um pedido de audiência pública para que possamos debater um tema tão caro aos nossos profissionais da enfermagem que é a busca por condições dignas de vida através do trabalho.

Por todo exposto, é que solicito o apoio dos nobres pares que compõem o plenário desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

de

de 2024.

Deputado Bruno Farias



